ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO N.º 103/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 103/2022

DATA: 25 de outubro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6°, do parágrafo único da Lei nº662 de 20 de outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022 a seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

- 01 Departamento de Educação
- 12.365.0004.2040 Manutenção do Ensino Infantil Pré Escolar
- 3.1.90.16.00.00 0103 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 3.000,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE

02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2069 - Manutenção do fundo Municipal de Saúde 3.1.90.16.00.00 - 0303 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

- 01 Departamento de Educação
- 12.366.0004.2041 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos
- 3.3.90.30.00.00 0103 Material de Consumo R\$ 3.000,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE

- 02 Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0007.2069 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.36.00.00 0303 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de outubro de 2022.

NELTON BRUMPrefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Souza Pereira Código Identificador:046086ED Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2022. Edição 2633 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/